



REGULAMENTO DA PROVA

V02 | 29.11.2024

ORGANIZAÇÃO:

ENTIDADE BENEFICIÁRIA:



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA**

APOIO:





REGULAMENTO DA PROVA_V01

30.10.2024

ÂMBITO GERAL

ORGANIZAÇÃO

1. O 16º Raid BTT Lagoas de Mira é um evento ciclo-desportivo organizado pela ACCM - Associação Cicloturista do Cabeço-Mira, e decorrerá no Concelho de Mira nos dias 11 e 12 de Janeiro de 2025.
2. A logística do evento estará concentrada na envolvente do Jardim de Mira e Zona Desportiva, ao longo da Rua Óscar Moreira da Silva e no largo da Barrinha na Praia de Mira.
3. O evento tem um cariz social, com protocolo estabelecido com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mira enquanto entidade beneficiária. Esse protocolo estabelece que A. H. Bombeiros Voluntários de Mira irá receber 1,5€ por cada inscrição confirmada e paga.

PARTICIPAÇÃO

4. Prova de cicloturismo, obedecendo à regulamentação da Federação Portuguesa de Ciclismo como Prova Aberta para ambos os sexos, estando por isso sujeita aos princípios constantes nesses mesmos regulamentos.
5. A participação de Menores de Idade é aceite mediante a apresentação do Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado, e apresentação - no Secretariado do evento - dos respectivos BI/CC's do(a) menor e de seu progenitor(a) aquando do levantamento do Kit de Participação. O Termo de Responsabilidade para menores está disponível em <https://lap2go.com/raid-btt-lagoas-de-mira-2025>
6. Na prova é permitida apenas a utilização de veículos de duas rodas (Bicicleta de Ciclocrosse, bicicleta todo-o-terreno, E-Bikes).
7. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da prova.
8. Classes de Participantes (Escalões)
 - a) Prólogo
 - Feminino - Escalão único
 - Masculino - Escalão único



b) RAID 35:

- Feminino - Escalão único
- Masculino - Escalão único

c) RAID 55:

- E-bikes – classificação Geral
- Feminino – Escalão único
- Masculino:
 - Geral
 - JUNIORES : 17/18 anos
 - SUB-23/Elites : 19/29 anos
 - Master 30: 30/39 anos
 - Master 40 : 40/49 anos
 - Master 50: 50/59 anos
 - Master 60: > 60 anos
 - Equipas – Classificação Geral

9. Os escalões são definidos em função da idade dos participantes tendo por critério o Ano Civil de 2025.

INSCRIÇÕES

10. A participação no evento deve ser formalizada unicamente através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://lap2go.com/raid-btt-lagoas-de-mira-2025>.

11. Os participantes terão as seguintes modalidades de inscrição

Fase 1

De 3 Novembro de 2024 a 24 de Dezembro 2024

- Inscrição RAID: 14,00€
- Almoço : 10,00 €
- Prólogo: 2,00 €

Fase 2

De 25 Dezembro de 2024 a 05 de Janeiro 2025

- Inscrição RAID: 16,00€
- Almoço : 10,00 €



- Prólogo: 2,00 €

12. A inscrição inclui:

- **Inscrição RAID:** Participação na prova, seguro, dorsal, medalha finisher banho, abastecimentos, lavagem de bicicletas, brindes;
- **Almoço:** Acesso à zona de almoço com entradas e Rojões à Gandaresa;
- **Prólogo:** Participação no Prólogo e seguro.

13. Os valores exibidos representam um donativo à Associação que encabeça a Organização da prova.

14. A inscrição deve ser confirmada por pagamento multibanco ou mbway, sendo a confirmação efetuada unicamente através da atribuição de Frontal na Lista de inscritos. A organização reserva-se no direito de solicitar a apresentação presencial do comprovativo original, para efeito de validação/levantamento do frontal

15. As inscrições abrem no dia 03 de Novembro de 2024, e encerram no dia 05 de Janeiro de 2025 ou quando se atingir o limite de 800 inscrições. O Almoço encontra-se limitado a 300 inscrições.

SECRETARIADO

16. O Kit de Participante poderá ser levantado no Secretariado, mediante apresentação do BI/CC.

Horário:

- Sábado, 11 Janeiro 2025: Entre as 15h00 e as 18h00;
- Domingo, 12 Janeiro 2025: entre as 07h00 e as 08h30.

Localização:

- Salão dos Bombeiros Voluntários de Mira (Rua Óscar Moreira da Silva);
- Lat 40°25'42.87"N Long 8°44'30.51"W).

PERCURSOS

17. A Prova encontra-se dividida em Três Percursos: um Prólogo com aproximadamente 3,5 kms e duas provas distintas, com distâncias de 35 e 55 kms (aproximadamente), denominadas RAID 35 e RAID 55.



18. Os percursos são marcados com Fitas e placas sinalizadoras.

19. Os participantes podem efetuar a troca de percurso até ao dia 8 de JANEIRO, solicitando por e-mail esse pedido para accmbtteam@gmail.com.

HORÁRIOS DE PARTIDA

20. Prólogo de Sábado: Início 18:30 (Partida Individual com base em lista publicada previamente);

Prova de Domingo: A partida será às 9H30 para o RAID 35 e para o RAID 55

MANGA DE PARTIDA

21. A entrada para a manga de partida (box) do RAID 35 e 55 inicia-se às 08H00 e encerra às 09H15, e far-se-á da seguinte forma:

- BOX 1 – primeiros 10 classificados geral masculinos e primeiros 3 classificados geral femininos do prólogo (excluindo E-Bikes);
- BOX 2 – do 11º ao 50º classificados do prólogo e restantes senhoras do prólogo (excluindo E-Bikes)
- BOX 3 – restantes classificados do prólogo (excluindo E-Bikes);
- BOX 4 – Entrada livre conforme chegada para os participantes que optaram por não fazer o prólogo e E Bikes do Prólogo;
- BOX 5 – E-Bikes;

ABASTECIMENTOS

22. O RAID 35 terá uma Zona de Abastecimento ao KM 20. No RAID 55 existirão duas zonas de abastecimento, ao KM 20 e ao KM 40;

CONTROLO DE TEMPOS E CLASSIFICAÇÕES

23. A verificação no controlo 0, em controlos de passagem ao longo dos percursos, e na Meta, com métodos e locais estratégicos, é fator fundamental para atribuição da classificação final.

24. A gestão de tempos e classificações é processada com recurso à instalação de um chip no verso dos frontais, devendo permanecer assim durante o decorrer da prova.

25. Poderá haver necessidade de recolha dos chips no momento da chegada.



26: Após decorridas as 2h30 de Prova, não será permitida a passagem dos atletas no local de separação da prova, para o RAID 55, sendo direcionados para o RAID 35. Todos os atletas nestas condições serão dados no final como “sem classificação”.

LOGÍSTICA

27. A partida/Meta do prólogo está localizada junto ao palco da Barrinha, no centro da Praia de Mira.

28. A Partida/Meta do RAID 35 e RAID 55 está localizada junto ao Jardim de Mira (N40 25.750 W8 44.230)

29. Lavagem de Bicicletas junto à Escola Secundária de Mira (a 300 mts da Meta), na Rua Óscar Moreira da Silva.

30. Balneários nas instalações do Pavilhão Municipal de Mira (a 300 mts da Meta), na Rua Óscar Moreira da Silva

31. Almoço a partir das 13h00, na EB 2,3 de Mira (a 100 mts da Meta), na Rua Óscar Moreira da Silva (N40º25.740 W8º44.290).

CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

32. Troféus de classificação

a) Prólogo

- 1º, 2º e 3º Geral Femininos
- 1º, 2º e 3º Geral Masculinos

b) RAID 35:

- 1º, 2º e 3º - Classificação Geral Femininos
- 1º, 2º e 3º - Classificação Geral Masculinos

c) RAID 55:

- 1º, 2º e 3º E-Bikes
- Feminino
 - 1º, 2º e 3º Classificação Geral Femininos
- Masculino:
 - 1º, 2º e 3º - Juniores
 - 1º, 2º e 3º - SUB-23/Elites
 - 1º, 2º e 3º - Master 30
 - 1º, 2º 3 3º - Master 40



- 1º, 2º e 3º - Master 50
- 1º, 2º e 3º - Master 60
- 1º, 2º e 3º - Classificação Geral Masculinos
- Equipas
 - 1º, 2º e 3º - Classificação Geral Equipas (Mínimo 3 atletas)

33. As classificações estão disponíveis no site da Lap2go em <https://lap2go.com/raid-btt-lagoas-de-mira-2025>.

34. A ordenação das listas de classificação é considerada provisória até às 20h do dia da prova, período dentro do qual os participantes poderão solicitar eventuais correções, mediante apresentação de prova evidente e respetiva descrição, enviada por escrito para o email oficial do evento ou entregue em formato impresso à Organização. Após as 20h do dia da prova, as classificações são consideradas definitivas

PÓDIO E ENTREGA DE PRÉMIOS

35. A Entrega de prémios decorrerá nas respetivas zonas de Meta, tanto para o prólogo como para o Raid BTT

SEGUROS

36. Todos os participantes, com inscrição regularizada e idade superior a 16 anos no dia da prova, estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, conforme a legislação em vigor, com as seguintes coberturas/capitais:

- Morte ou Invalidez Permanente: 32.186,00 € (Franquia absoluta de 10% na cobertura de Invalidez Permanente);
- Despesas de Tratamento: 5.152,00 € - (Franquia de 90 € a Cargo do Atleta)
- Despesas de Funeral: 2.576,00 €

ÉTICA E SEGURANÇA

37. A organização recomenda prudência e respeito pelas regras de trânsito, não obstante existir, durante a prova, apoio de colaboradores da organização e/ou agentes de autoridade nas estradas principais. As regras de trânsito prevalecem em todos os caminhos/ vias públicas que servem os percursos, de acordo com o Código da Estrada em vigor, pelo que esta é uma responsabilidade dos participantes, inimputável à organização.

38. O uso de capacete é obrigatório durante todo o percurso. Aos participantes sem capacete não será permitido passar no Controlo 0. O incumprimento desta condição é inimputável à Organização, e implica desclassificação, podendo ser verificado



presencialmente nos postos de controlo de passagens ou posteriormente, através de registos fotográficos ou filmagens obtidas.

39. A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo os atletas respeitá-la ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.

40. As placas com o número de frontal, disponibilizadas no kit do participante, têm inscrito os números de emergência da organização e deverão estar devidamente colocadas na parte dianteira das bicicletas durante todo o percurso.

41. O participante é responsável pelo seu próprio estado físico e psicológico. À Organização não pode ser imputada responsabilidade por ocorrências relacionadas com adversidades no perfil clínico do participante.

42. Qualquer comportamento antidesportivo e/ou anti-ambiental será sancionado com a desclassificação do participante.

43. Existirão meios de evacuação disponíveis e de carácter urgente e não-urgente.

44. Os participantes em situação de desistência no decorrer da prova devem comunicar à Organização informando sobre o percurso e local em que se encontram (em kms), necessidade de evacuação ou assistência médica se for caso disso.

45. Os meios de evacuação durante o percurso estão disponíveis e são activados por duas vias:

- Mediante contacto telefónico com a organização (contactos disponibilizados no Frontal);
- Mediante contacto presencial com os elementos da organização a colaborar nas ZA's, Postos de Controlo, Cruzamentos, ou veículos de fecho de percurso.

46. A organização recomenda que os participantes tenham consigo um conta-quilómetros e um telemóvel durante a prova.

47. Aos participantes pede-se uma postura responsável, no sentido de:

- Comunicar e/ou prestar auxílio a outros participantes, caso as circunstâncias o exijam;
- Respeitar as marcações e as áreas utilizadas nos percursos;
- Utilizar correta e adequada os recursos disponibilizados pela Organização.

48. Os participantes deverão ter noção que os meios de carácter urgente são escassos e preciosos, pelo que a solicitação destes recursos deverá ser ponderada e justificada.



49. Não obstante existir, por parte da Organização, a responsabilidade de fazer uma limpeza ao percurso, após a prova, apela-se a todos os participantes para que não deixem embalagens vazias fora dos locais designados para esse efeito; existirão recipientes de recolha de lixo na partida/chegada, nas ZA's e Controlos de passagem.

50. O participante é responsável pelo seu próprio comportamento e atitude.

DIREITOS DE IMAGEM

51. Os dados pessoais mais sensíveis, como N^o de BI/CC e NIF, são recolhidos pela organização no âmbito da participação no evento, como:

- Requisito obrigatório da apólice de seguro de acidentes pessoais ou autorização expressa em Termo de Responsabilidade (o que for aplicável);
- Legitimação dos seus titulares enquanto participantes no evento.

52. A organização poderá usar os mesmos para futuras comunicações com os participantes, bem como para qualificação da base de participantes para que em futuras participações seja mais fácil o seu acesso.

53. A Organização não divulga nem cede voluntariamente a terceiros quaisquer dados pessoais recolhidos no processo de inscrição.

54. Os participantes/acompanhantes são livres de tirar fotografias e realizar filmagens no evento.

55. A organização pode fazer registos de imagem/vídeo dos participantes durante o evento, e tem plenos direitos sobre esses registos.

56. Os participantes devem contactar a organização, por escrito, na eventualidade de existirem fatores que impeçam o uso da sua imagem por parte da Organização.

57. A organização não permite a utilização não autorizada de imagens do evento em ações de qualquer natureza por marcas/empresas não associadas por meio de protocolo de parceria.

CANCELAMENTOS / ADIAMENTOS

58. Na eventualidade de serem implementadas medidas relativas a qualquer estado de emergência ou outra situação idêntica que impeçam a realização da prova, a mesma poderá ser cancelada por imposição das entidades Oficiais.

59. Se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito



armado, epidemias, pandemias, etc.) a prova poderá ser cancelada por decisão da organização.

60. Igualmente o evento pode ser suspenso ou anulado por decisão de entidades oficiais tais como, Protecção Civil, Guarda Nacional Republicana, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas nos pontos anteriores ou outras.

61. Em qualquer das situações descritas anteriormente, a organização reserva-se ao direito de adiar a prova para uma data em que seja possível a realização do evento e quando a organização achar que estão reunidas as condições para realizar o evento dentro do esperado.

62. Em caso de adiamento por quaisquer circunstâncias referidas nos pontos anteriores não haverá, em caso algum, direito a reembolso parcial ou total.

63. No caso de cancelamento da prova com a devida antecedência, poderá a organização decidir em cobrar uma jóia de inscrição a cada atleta, resultante dos gastos já obtidos com as inscrições e seguros no valor de 2€.

OUTROS

64. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

65. Em caso de desistência até ao dia 8 de Janeiro de 2025 o atleta poderá ser ressarcido de 50% do valor da sua inscrição. Após essa data, não será devolvida qualquer quantia aos atletas desistentes.

66. O presente regulamento está identificado com uma data e número de versão e encontra-se aprovado pela Organização, sendo que a ocorrer alterações, estas serão razoáveis, tendo sempre como base a segurança e bem-estar dos participantes.

67. A existirem, as alterações/aditamentos serão realçadas por forma a facilitar a leitura, e serão igualmente comunicadas através dos canais utilizados pela organização

68. Os casos omissos devem ser tratados diretamente com a Organização, que é soberana nas suas decisões.

69. A mera inscrição implica a aceitação do disposto no presente regulamento.